

Texto Definitivo - Questão 01



*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 01. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO PENAL

1	Ⓐ) Contra as decisões do juiz de execução, caberá agravo com
2	execução nos termos do artigo 197 da lei de execução penal - LEP.
3	(Lei nº 7.210/84), endereçada ao juiz de VEC, com
4	o pedido de retratação da decisão, nos termos do art 589 do CPP
5	e os recursos endereçados ao Tribunal de Justiça competente.
6	O prazo para a defesa (Lims) deve ser conforme o enunciado a
7	Súmula nº 700 do STF, para tal recurso.
8	
9	
10	
11	B) Sim, pois já teria cumprido a quantidade da pena prevista no
12	decreto e não teria sido condenado a pena maior que 6 meses e
13	porque preenche os demais requisitos.
14	A falta grave praticada por Miguel foi cometida após a publicação do
15	decreto e nos termos do 45 da LEP, não haverá falta nem sanção
16	disciplinar sem expressão prevista legal ou regulamentar e a falta
17	foi cometida após o pedido de indulto. Assim, Miguel não cometeu
18	falta grave no período determinado pelo mesmo decreto.
19	O juiz deverá lhe aplicar tal benefício trazido pelo mesmo decreto,
20	pois sabe o juiz de execução aplicar lei mais benéfica que surja no
21	decorrer da execução da pena, pelo princípio da retroatividade de
22	lei penal in bonam partem, ou a favor do acusado acusado ou
23	daquele que cumpre pena.
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	